



ATO 007/2017

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO
PRELIMINAR**

DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Senhor **Valmor Pedro Kammers**, Prefeito de Major Gercino, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Concurso Público, e o Instituto o Barriga Verde, torna público o Julgamento dos Recursos contra Questões de Prova e Gabarito Preliminar, conforme segue:

Questão 01- Língua Portuguesa Nível Superior

Candidato: 767501

Alegação: Candidato alega em síntese que a questão apresenta mais que uma alternativa correta.

INDEFERIDO: a questão referida não pode ser anulada, pois não há mais de uma alternativa correta e sim só a letra que consta do gabarito.

"No caso oblíquo dos pronomes, há as formas "mim" e "ti", que correspondem aos pronomes pessoais "eu" e "tu", respectivamente. Por causa da equivalência entre esses pronomes, muitos equívocos podem ocorrer em seu uso."

"Você já deve ter escutado frases do tipo: "Gostaria que esse assunto ficasse entre eu e você!" "Isso é entre mim e ele!"

"De acordo com a norma culta da língua, a primeira oração está equivocada! O correto é: "entre mim e você" ou "entre mim e ti"! Esse fato é justificado pelo emprego do pronome oblíquo após **preposição** (entre), em vez do pronome pessoal. Obedecendo a esse princípio, a segunda oração está adequada!"

Disponível em: <http://brasilecola.uol.com.br/gramatica/entre-eu-voce-ou-entre-mim-voce.htm>

Portanto, as demais alternativas estão erradas segundo a referência bibliográfica E A ÚNICA CORRETA É A LETRA D.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 03- Língua Portuguesa Nível Superior

Candidato: 776402; 767501

Alegação: Candidatos alegam em síntese que a questão apresenta mais de uma alternativa correta.

INDEFERIDO: A questão referida pede a opção em que o emprego da regência está correto, em que há só um uso correto da regência de acordo com o verbo. Não há mais de uma opção correta, pois o verbo visar com a ideia de almejar é verbo transitivo indireto, em que há o uso da preposição:

"O verbo "visar" varia de significação conforme as relações que estabelece com as preposições. Trata-se da regência verbal, responsável, nesse caso, pela alteração de significado da expressão."

O verbo "visar", dentre outras acepções, pode se apresentar como:



Estado de Santa Catarina
Município de MAJOR GERCINO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

- **verbo transitivo indireto:** aponta para o sentido de pretender, ter por objetivo, ter em vista; **rege** a preposição "a" e **não** admite a substituição do termo regido pelo pronome oblíquo "lhe", mas sim "o(s)" e "a(s)";
- **verbo transitivo direto:** aponta para o sentido de mirar, apontar (arma de fogo) e **não rege** qualquer preposição.

A regência verbal é determinante na construção correta de cada uma das expressões acima. Assim, quando o verbo "**visar**" for empregado para indicar o sentido apontado em (1), é **obrigatória** a presença da preposição regida.

Exemplos:

1. Os estudantes visam uma melhor colocação profissional. **[Inadequado]**

Os estudantes visam a uma melhor colocação profissional. **[Adequado]**

Os estudantes visam-na. **[Adequado]**

...[termo regente: visar a = ter por objetivo]

2. Os combatentes visavam aos territórios ocupados recentemente. **[Inadequado]**

Os combatentes visavam os territórios ocupados recentemente. **[Adequado]**

Os combatentes visavam-nos. **[Adequado]**

...[termo regente: visar = mirar]"

Disponível em <http://www.nilc.icmc.usp.br/nilc/minigramatica/mini/aregenciaeoverbovisar.htm>

Portanto, com base no que foi escrito a opção correta está de acordo com o gabarito apontado preliminarmente: letra C.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 04- Língua Portuguesa Nível Superior

Candidatos: 748640; 776911;767501;777059

Alegação: Candidatos alegam em síntese que devido a um erro de grafia na palavra policiais constante da Alternativa D, a questão deve ser anulada.

INDEFERIDO: A questão em análise não deve ser anulada. O enunciado pede para que se veja o erro na conjugação do VERBO e não em algum erro de digitação, que foi o caso. A palavra "policiais", constou de forma errada devido a um erro de digitação (que pode ocorrer), mas é notório que isso não prejudica nenhum candidato, visto que o contexto da frase está com fácil entendimento e os recursos elaborados estão justamente falando que a palavra não existe. O fato é que a supressão do i não atrapalha a resolução da questão, pois o foco é o verbo.



Estado de Santa Catarina
Município de MAJOR GERCINO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Outro ponto é que a alternativa A apresenta o gabarito correto, pois o correto seria: “Quando você o **vir**, diga-lhe que estou bem”. A conjugação do verbo ver acaba sendo confundida com o verbo vir, mas no futuro do Subjuntivo é dessa forma: vir e não ver. As demais alternativas estão corretas em relação ao verbo: “previu”, “havia” e “detiveram”.

Verbo ver

Indicativo

presente: vejo, vês, vê, vemos, vedes, veem.
pretérito perfeito: vi, viste, viu, vimos, vistes, viram.
pretérito imperfeito: via, vias, via, víamos, víeis, viam.
pretérito mais que perfeito: vira, viras, vira, víramos, víreis, viram.
futuro do presente: verei, verás, verá, veremos, vereis, verão.
futuro do pretérito: veria, verias, veria, veríamos, veríeis, veriam.

Subjuntivo

presente: que eu veja, vejas, veja, vejamos, vejais, vejam.
pretérito imperfeito: se eu visse, visses, visse, víssemos, vísseis, vissem.
futuro: quando eu vir, vires, vir, virmos, virdes, virem.

Imperativo

afirmativo: vê tu, veja ele, vejamos nós, vede vós, vejam eles.
negativo: não vejas tu, não veja ele, não vejamos nós, não vejais vós, não vejam eles.

Disponível em: <http://www.lpeu.com.br/q/cdt9u>

QUESTÃO MANTIDA

Questão 05- Língua Portuguesa Nível Superior

Candidatos: 763068;767501

Alegação: Candidatos alegam em síntese que a alternativa correta não é aquela apontada no Gabarito Preliminar.

INDEFERIDO: Os recursos em questão não podem ser deferidos porque a única opção que traz subjetividade é dizer que uma pessoa é divertida, pois para alguns pode não ser. A letra C não é um adjetivo subjetivo porque independente se a pessoa tem 2 metros de altura ou não isso não é parâmetro, pois sabemos que há um padrão de altura imposto pela sociedade. Quando uma pessoa é baixa isso é uma constatação.

QUESTÃO MANTIDA



Questão 12- Conhecimentos Gerais e Atualidades

Candidatos: 756328

Alegação: Candidata solicita anulação da questão já que nenhuma das opções correspondem verdadeiramente ao oficial autor da SPI, que seria então Marechal Cândido Rondon.

INDEFERIDO: A candidata entende que a questão deve ser anulada pois na sua pesquisa, o autor do SPI (atual FUNAI) é Rondon e não Nilo Peçanha, que também criou o Min. da Agricultura, por ATO DISCRICIONÁRIO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, o que derruba sua pretensão. No livro “História da sociedade brasileira”, p 213, (no capítulo da república dos fazendeiros) essa questão liquida qualquer outra interpretação. Fica INDEFERIDO O RECURSO E MANTIDA A RESPOSTA COMO DIVULGADA INICIALMENTE.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 15- Conhecimentos Gerais e Atualidades

Candidatos: 763068

Alegação: Candidata solicita troca de Gabarito pois a alternativa que corresponde ao enunciado da questão seria a alternativa A- Ariano Suassuna.

INDEFERIDO: A candidata pede correção de gabarito preliminar pois a resposta correta é a Alternativa A Ariano Suassuna, ocorre que esta é a resposta correta que consta do caderno de provas e do Gabarito Preliminar, não há o que ser alterado. Referências:

<https://www.saraiva.com.br/box-romance-de-dom-pantero-no-palco-dos-pecadores-9918853.html>

QUESTÃO MANTIDA

Questão 16 – Legislação e Administração Pública Nível Superior

Candidatos: 754294; 751609; 776515; 748640; 763869; 774766; 751366; 762896; 748119; 756328; 779528; 758053; 776402; 774629; 747955; 761131; 774739; 776911; 767501; 777059; 761035; 764466; 778514; 746071.

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando, em síntese, que esta deve ser anulada, pois:

Alegação (1): na alternativa D há incoerência na ordem das palavras, sendo que o artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Major Gercino menciona que o “*Poder Legislativo e o Poder Executivo, independentes e harmônicos entre si, respectivamente são exercidos pela Câmara Municipal e o Prefeito Municipal*”, que a questão alterou a ordem dos Poderes o que fez com que a alternativa também esteja incorreta

Alegação (2): a alternativa C em tese também estaria incorreta, já que o hino, a bandeira e o brasão não são os únicos símbolos do município

DEFERIDO: Assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise merece ser anulada, não porque deixou de fazer a cópia fiel e exata do texto de lei em que foi embasada ou porque não respeitou a ordem dos Poderes – neste ponto há de se mencionar que não há hierarquia entre os Poderes, que todos são independentes e harmônicos entre si, e que os poderes municipais são apenas dois: o Executivo e o Legislativo.

O que motiva a anulação da presente questão é que a alternativa D, na forma em que foi redigida, dá a entender que o Poder Executivo é exercido pela Câmara Municipal, enquanto que o Poder Legislativo seria exercido pelo Prefeito do Município. Diante desta inversão, resumindo-se em grosseiro erro material, é que se tem por bem anular a questão em análise.

Quanto à alternativa C, esta de fato esta correta, ainda que não seja cópia fiel e literal do texto de lei. Em momento algum a assertiva fez menção de que os símbolos ali elencados são os únicos do



Estado de Santa Catarina
Município de MAJOR GERCINO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

município de Major Gercino. O fato de haver previsão legal acerca da possibilidade de novos símbolos também não torna a alternativa incorreta. Aliás, sequer se faz prova da existência de outros símbolos no Município de Major Gercino, além dos previstos em sua Lei Orgânica.

Referência Bibliográfica:

Lei Orgânica do Município de Major Gercino. Disponível em: > http://www.majorgercino.sc.gov.br/uploads/1687/arquivos/936775_LEI_ORGANICA.pdf<. Acesso em 03/01/2018.

QUESTÃO ANULADA

Questão 18 – Legislação e Administração Pública Nível Superior

Candidatos: 748640; 764431; 776911; 777059; 774482.

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando, em síntese, que esta deve ser anulada, pois o memorando não seria uma modalidade de comunicação oficial, mas sim, apenas uma modalidade de comunicação interna.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise merece ser anulada, pois, embora que a finalidade do memorando seja a comunicação interna entre unidades administrativas de um mesmo órgão público, não perde seu caráter de comunicação oficial pelo que também deve seguir o modelo de padrão ofício estabelecido no Manual de Redação da Presidência da República.

Além deste fato, o cabeçalho da questão forneceu elementos suficientes para que o candidato pudesse diferenciar o memorando das demais modalidades de comunicação utilizadas pela Administração Pública.

Diante do exposto, não há que se falar em anulação da questão em análise, pelo que deve ser mantida.

Referência Bibliográfica

Manual de Redação da Presidência da República. Disponível em: > http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm<. Acesso em 03/01/2018.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 19 – Legislação e Administração Pública Nível Superior

Candidato: 779593.

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando, em síntese, que esta comporta duas alternativas corretas. Afirma para tanto que além da A, divulgada pelo gabarito preliminar como correta, que a afirmativa presente na alternativa D também seria verídica. Diz que um cargos do Judiciário, como por exemplo, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, pode ter remuneração superior do que cargos do Poder Executivo, como o de Governador.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise merece ser anulada, pois, de acordo com o inciso XII do artigo 37 da Constituição Federal, “os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo” (grifo nosso) – daí porque a alternativa D da questão em análise está incorreta.

Ainda que na prática a regra constitucional não tenha efetividade, até porque “vencimentos” não é sinônimo de remuneração e que as diversas espécies de gratificações pagas pela Administração Pública também justifica a diferença de remuneração entre os Poderes da União, os elementos apresentados no recurso em análise não são suscetíveis a ensejar a anulação da questão – que firma seu posicionamento em sentido inverso ao que consta no texto de lei.

Salientasse que antes mesmo da vigência da Constituição Federal de 1988 já não havia paridade entre os vencimentos pagos pelos três Poderes e o tema ainda hoje carece de intervenção



Estado de Santa Catarina
Município de MAJOR GERCINO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

legislativa, ou seja, lei específica regulamentado o assunto. Outrossim, o Supremo Tribunal Federal entende que não trata-se meramente de isonomia (igualdade) de remunerações, mas sim, de limite nos valores pagos pela Administração Pública.

A Lei n. 8.852, de 4 de fevereiro de 1994 trata do tema, mas não trás nada substancial sendo que também não contraria o texto contido no inciso XII do artigo 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, não há que se falar em anulação da questão em análise, pelo que deve ser mantida.

Referência Bibliográfica:

Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: >
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm<. Acesso em 03/01/2018.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 17 – Motorista- Prefeitura

Candidato: 779251

Alegação: Candidato alega em síntese que a questão número 17 está incompleta, ao se referir ao gesto da autoridade de transito cita somente "Quando o agente de transito fizer o gesto com a palma da mão voltada para trás significa : \", tendo 4 alternativas , sendo a correta no gabarito a alternativa (C) Ordem de seguir . Mas nos manuais de auto escola descrevem como ordem de seguir : Braço levantado , com movimento de antebraço da frente para a retaguarda e a palma da mão voltada para trás . Como esta escrito na questão e não tendo tendo imagens para se basear fica impossível imaginar o movimento . Referencia bibliográfica do site <http://www.autoescolacapra.com.br/index.php/legislacao-de-transito/sinalizacao-de-transito/114-gestos-de-agentes-da-autoridade-de-transito>.

INDEFERIDO: Sobre a questão é correto afirmar que, o único gesto de agente que cita a palma da mão voltada para trás, é o de ORDEM DE SEGUIR, nenhum outro gesto de agente menciona a palma da mão ,então fica fácil saber através do enunciado a alternativa correta.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 20 – Motorista- Prefeitura

Candidato: 779251

Alegação: Sobre a questão 20 , gostaria que revisem o caderno de provas , pois no caderno oficial que consta no site IOBV tem como a pergunta : " O que NÃO devemos fazer com uma vitima de hemorragia externa ?" Sendo que no meu caderno tenho a impressão que a pergunta constava " O que devemos fazer com uma vitima de hemorragia externa ?" podendo assim ter um erro de digitação.

INDEFERIDO: Ao candidato não assiste razão o exemplar do cadernos de provas disponibilizado em nosso site é exatamente igual ao disponibilizado para os candidatos para a resolução da prova, não existe a possibilidade de alteração.

QUESTÃO MANTIDA



Questão 24 – Monitor Escolar - Sala de Aula

Candidato: 755777

Alegação: Candidata alega que a questão 24 estaria corrigida errada, que a resposta certa é a letra "D".

DEFERIDO: À candidata assiste razão, o enunciado da questão solicita que se assinale a resposta correta e a única resposta correta para a questão é a letra "D- Realizar o trabalho de forma coerente, seguindo os protocolos., e não letra B conforme divulgado no Gabarito Preliminar.

QUESTÃO MANTIDA. GABARITO ALTERADO PARA LETRA D.

QUESTÃO 29- Dentista ESF

Candidato: 748640

Alegação: O candidato impetrou recurso contra a questão, ao alegar que a segunda afirmação da questão seria verdadeira e não falsa, conforme o gabarito, justificando *ipsis litteris*: "(...) É uma das contraindicações do uso da epinefrina, por exemplo, que é um vasoconstritor adrenérgico, que no caso tem sulfito em sua composição, é contra-indicado para asmáticos em geral, pois pode desencadear reações anafiláticas e piorar casos de asma". A recursante solicita anulação da questão.

INDEFERIDO: A banca discorda do requerente, uma vez que, embora o sulfito possa ser prejudicial a pacientes asmáticos, não há contraindicação absoluta para os mesmos, conforme citam as seguintes e consagradas autoras: "Em asmáticos que usam corticoesteroides, esses compostos devem ser evitados, preferindo-se anestésicos locais em formulações isentas de conservantes. No entanto, não há contraindicação de uso para asmáticos em geral." (Lenita Wannmacher/Maria Beatriz Cardoso Ferreira, Farmacologia Clínica para Dentistas, 3ª edição, pg 164, Anestésicos Locais).

Portanto a alternativa correta continua sendo a D, com a seguinte sequência: V-F-V-F.

QUESTÃO MANTIDA.

QUESTÃO 33- Dentista ESF

Candidato:763869

Alegação: O candidato impetrou recurso contra a questão, solicitando mudança de gabarito, pois segundo bibliografia sustentada pelo mesmo, o mineral tipo fluoreto de cálcio seria o responsável pelo efeito do flúor tópico, e não o fosfato de cálcio, conforme tido como válido no gabarito.

DEFERIDO: A banca concorda com as justificativas apresentadas pelo recursante, uma vez que a banca enviou o gabarito incorreto para a empresa no momento de envio das questões e seus respectivos gabaritos. Ademais, a banca baseou-se em bibliografia consagrada para a elaboração da questão, em que a alternativa correta é de fato a D- fluoreto de cálcio, podendo essas informações ser encontradas na obra: "Odontologia Restauradora- Fundamentos e Possibilidades, Baratieri\Luiz Narciso et al.pag 46."

QUESTÃO MANTIDA. GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA D

Questão 27 – ENFERMEIRO ESF

Candidato: 763068

Alegação: candidato solicita cancelamento da questão, alegando que não foi descrito o local de uso do álcool (superfície ou tecido). Quando usado para mãos, conforme manual da Anvisa, ele tem função de higienização, que seria a alternativa C.

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, uma vez que a bibliografia apresentada pela candidata, que é referência em Higienização das mãos, traz que "As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabão, preparação alcoólica e anti-séptico", [...] o USO DE PREPARAÇÃO ALCOÓLICA -Indicação: Higienizar as mãos com preparação alcoólica quando estas não estiverem visivelmente sujas"



Ou seja, não é apenas a utilização de Álcool 70%, e sim uma preparação alcoólica, sendo que este visa reduzir a carga microbiana das mãos e não reduzir a sujidade.

[...] dependendo do tipo de superfícies e do nível de higiene requerido, a higienização pode ser efetuada apenas através de uma limpeza (L), ou de uma limpeza seguida de desinfecção (L+D)

Higienização = Limpeza (L) ou Limpeza + Desinfecção (L+D) (ESAC, s.a.)

Desta forma, o termo higienização engloba a limpeza e desinfecção, a utilização do álcool na Higienização tem a função de desinfecção;

FRICÇÃO ANTI-SÉPTICA DAS MÃOS (COM PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS)

Finalidade

Reduzir a carga microbiana das mãos (não há remoção de sujidades). A utilização de gel alcoólico a 70% ou de solução alcoólica a 70% com 1-3% de glicerina pode substituir a higienização com água e sabão quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.

Duração do Procedimento: 20 a 30 segundos.

FONTE: ANVISA, 2007, p. 37

Bibliografia:

ANVISA. Higienização das mãos em serviços de saúd. 2007. DISPONIVEL EM:
http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/manual_integra.pdf

ESAC. Manual de Higienização. S.a.. DISPONIVEL EM:
http://www.esac.pt/noronha/manuais/Manual_higienizacao_aesbuc.pdf

QUESTÃO MANTIDA

QUESTÃO 21- Farmacêutico

Candidato: 764410

Alegação: Candidata Questiona a afirmação incorreta sobre a portaria 344 de 1998 da Anvisa: Sendo a alternativa correta a letra B: No entanto a letra D também se encontra falsa segundo a portaria. Na alternativa: Notificação de Receita – documento padronizado destinado à notificação da prescrição de medicamento a) entorpecentes (cor amarela), b) psicotrópicos (cor azul).

INDEFERIDO: Não há razão para a requerente pedir indeferimento da questão, pois o documento Autorização de Importação diz respeito não apenas às substâncias das listas “A1”, “A3”, “B1”, “B2”, e “C3”, mas também às listas “A2”, “D1”, “F1”, “F2”, “F3” e “F4”, além de plantas da lista “E”. Há ainda contestação da candidata relacionada à alternativa D, afirmando que a mesma também está incorreta, porém, de acordo com o quadro “Receitas Médicas” constante no Portal Anvisa, “A1”, “A2” e “A3” são listas relacionadas a medicamentos entorpecentes, como exposto na questão. Fonte: <http://portal.anvisa.gov.br>

QUESTÃO MANTIDA



QUESTÃO 23- Farmacêutico

Candidato: 764410

Alegação: Candidato alega em síntese que segundo o gabarito a alternativa correta é a letra D. Afirma que: Tendo em vista a termolabilidade de componentes biológicos é necessária uma cadeia de frio para garantir qualidade na APLICAÇÃO de vacinas. Afirma que alternativa D não está correta.

INDEFERIDO: Não há razão para a requerente pedir indeferimento da questão, pois a cadeia de frio visa garantir a conservação da vacina e sua eficiência ao ser administrada, sendo, portanto, uma garantia da qualidade no processo de aplicação de vacinas. A alternativa D não afirma que a cadeia de frio é a única garantia de qualidade na aplicação de vacinas, mas sim, que garante a qualidade da mesma, subentendendo-se que há outros requisitos importantes para tal.

Fontes: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio4ed.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_30_anos_pni.pdf

QUESTÃO MANTIDA

QUESTÃO 25- Farmacêutico

Candidato: 779593;748119;756328

Alegação: Candidatos alegam em síntese que diferente do enunciado na questão “ Sobre formas farmacêuticas é correto afirmar”, existem duas possibilidades corretas, a alternativa D divulgada em gabarito preliminar, e a alternativa B.

DEFERIDO: Os candidatos solicitam a anulação da questão 25 devido ao fato de haverem 2 alternativas corretas ao invés de uma, como divulgado em gabarito. Aos candidatos assiste razão pois além da alternativa D a alternativa correta adicional é a letra B, indicando que comprimidos facilitam a administração e mascaram sabores. Visto que realmente ocorrem duas alternativas corretas, B e D, justifica-se o pedido de anulação da questão por apresentar mais de uma alternativa a ser assinalada.

QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO 30- Farmacêutico

Candidato: 779593;748119

Alegação: Os candidatos solicitam a anulação da questão 30 afirmando que há duas alternativas corretas para a mesma – A alternativa D) constante no gabarito e também a alternativa C), que afirma que deve-se preferir sempre medicamentos genéricos aos similares, justificando empiricamente que nem todos os similares são testados quanto à bioequivalência e biodisponibilidade como os medicamentos genéricos.

INDEFERIDO: Não há razão que justifique tal solicitação pois as RDCs 134/2003 e 58/2014 garantem que medicamentos similares equivalentes sejam intercambiáveis com medicamentos de referência. Para o registro de ambos medicamentos, genérico e similar, há obrigatoriedade de apresentação dos estudos de biodisponibilidade relativa e equivalência farmacêutica.

QUESTÃO MANTIDA

QUESTÃO 31- Farmacêutico

Candidato: 762896; 764410

Alegação: 1) Candidatos solicitam alteração para a letra D) afirmando que a letra B) Sofrerá biotransformação no fígado é uma interação medicamentosa. 2) candidata afirma que na questão 31 a letra A) Prolongar a meia-vida do diazepam não é interação medicamentosa e, portanto, é falsa juntamente com a alternativa B).



Estado de Santa Catarina
Município de MAJOR GERCINO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

INDEFERIDO: 1) candidato esta equivocado, pois a letra B) refere-se à uma característica de Farmacocinética da Fluoxetina e não interação medicamentosa.

Fonte: Goodman & Gilman: As bases farmacológicas da terapêutica. Rio de Janeiro; McGraw-Hill Interamericana do Brasil; 2006. 1819 página 1484.

2) o fato de a fluoxetina aumentar a meia-vida do diazepam é sim interação medicamentosa, ocorre quando os dois fármacos são administrados concomitantemente.

Fonte: Goodman & Gilman: As bases farmacológicas da terapêutica. Rio de Janeiro; McGraw-Hill Interamericana do Brasil; 2006. 1819 páginas 1484, 1485.

QUESTÃO MANTIDA

QUESTÃO 36- Farmacêutico

Candidato: 756328

Alegação: A candidata afirma que na questão 36 não há alternativas que não sejam anestésicos intravenosos, sendo que o enunciado pede qual alternativa não os contém.

DEFERIDO: Tendo em vista que a sufentanila é anestésico de aplicação intravenosa a solicitação da candidata é justificada. Sendo assim a questão não apresenta alternativa a ser assinalada e deve ser anulada.

Fonte: Goodman & Gilman: As bases farmacológicas da terapêutica. Rio de Janeiro; McGraw-Hill Interamericana do Brasil; 2006. 1819 páginas 1484, 1485.

QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO 32- Fonoaudólogo

Candidato: 776402

Alegação: Candidato solicita anulação da questão com a seguinte fundamentação: que de acordo com o enunciado da questão e com as definições de timbre, não podemos padronizar a forma de onda de uma vogal ou de qualquer fonema, visto que há muitas variáveis a considerar para compor o timbre, podendo ser considerada também como verdadeira a alternativa C, em que há pouca diferença na forma de onda em relação à alternativa D.

INDEFERIDO: banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois como justificativa da candidata, e enunciado da questão afirmam, o timbre é a característica que nos permite distinguir dois sons com a mesma frequência e a mesma amplitude, mas produzidos por **fontes sonoras diferentes**. Quando ouvimos, por exemplo, uma nota tocada por um piano e a mesma nota produzida por um violino, podemos imediatamente identificar características sonoras muito distintas. Isso é possível porque cada instrumento vibra de forma distinta e produz harmônicos com amplitudes e frequências diferentes, de acordo com a sua constituição.

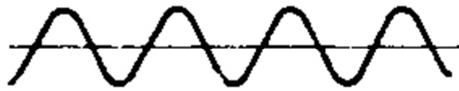
Banca entende que o timbre de uma pessoa pode ser diferente quando emitido o mesmo som, (exemplo a vogal "O"), mas das alternativas apresentadas, somente a alternativa D contem uma forma de onda de voz, demais são formas de ondas de instrumentos (ver imagem anexa)

A - Clarinete

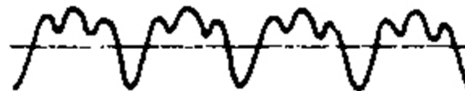
B – Flauta

C – Corneta

D – Vogal "o" (voz).



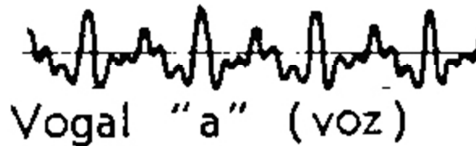
Diapasão



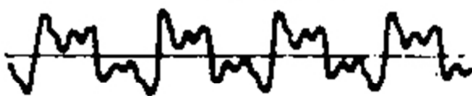
Flauta



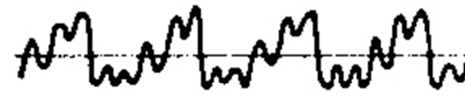
Violino



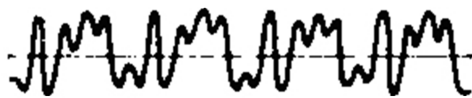
Vogal "a" (voz)



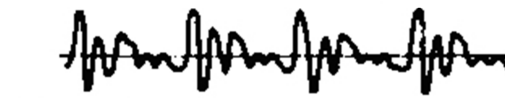
Clarinete



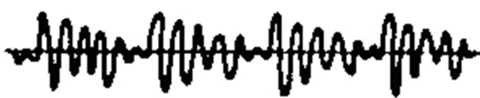
Baixo (voz)



Oboé



Vogal "o" (voz)



Corneta



Piano

Imagem obtida no site: http://api.ning.com/files/4EB3zlCQ3cbEV2a3pdBK6d-EUdbXndEtJUR1Ik9kbDkbbkQOL19mQRKdBt4NIR2mG7U2HjDiY*RIKIEVlGpCAfhjgyY4Bq7/voz2.jpg

Bibliografias:

Unicentro. **Física da Música**. 2015, Disponível em:

<http://sites.unicentro.br/wp/petfisica/2015/09/04/fisica-na-musica/>

SILVA, T.C.; YEHA, H.C. **O SOM. Fonética & Fonologia: Sonoridade em artes, saúde e Tecnologia**. S.A. Disponível em: http://www.fonologia.org/acustica_osom_4.php

QUESTÃO MANTIDA

Questão 30 – Educação Física

Candidato: 767501

Alegação: A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada, onde ela traz a seguinte mensagem em seu recurso: (Na letra B a promoção do peão, ele pode escolher somente as peças diferentes dele para fazer a promoção, ou seja não pode escolher outro peão).

INDEFERIDO: Primeiramente vale destacar que o texto recursal apresentado (sem uma ideia clara e sem referência bibliográfica/fonte) dificulta e impossibilita um possível entendimento do que a candidata vem buscando esclarecer. Diante disso vale destacar que é preciso uma boa interpretação das questões, não tirando conclusões do que se acha para com o que está querendo de fato dizer na questão, e além do mais também vale destacar que a palavra EXCETO no final do enunciado da questão, pede que dentre as quatro alternativas destaque-se aquela que não faz parte das regras do jogo de xadrez.



Estado de Santa Catarina
Município de MAJOR GERCINO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Levando em consideração a alternativa B destacada pela candidata e cogitando que a candidata defenda essa como errada, ainda buscando interpretar o que a alternativa expressa, vale destacar que a interpretação dada pela alternativa é correta em relação as regras, pois conforme traz a alternativa “ Quando for promover um peão, o jogador pode tocar numa peça que esteja no exterior do tabuleiro e trocar pelo seu peão, estando assim terminada a jogada” de fato é isso.

A expressão “**Trocar** pelo seu peão” diz exatamente isso, que a escolha seja trocar somente por peças diferentes dele (peão) para fazer a promoção, e não cabe nessa alternativa o entendimento de escolher outro peão, ficando o mesmo entendimento que a candidata busca/afirma ter entendido em seu recurso.

Diante do exposto, resta destacar que a alternativa que não condiz explicitamente com as regras do jogo de xadrez é a alternativa de letra **C**, pois nela temos o erro, (o exceto).

Onde se lê: Durante o roque o jogador deve primeiro pegar no Peão e depois na Torre fazendo assim a sua troca de posições. Se tocar nos dois ao mesmo tempo também o pode fazer. Se este levanta o Peão com intenção de fazer o Roque mas este é impossível, então deve movimentar o Peão para uma casa válida.

Para ser correto **deve se ler:** Durante o roque o jogador deve primeiro pegar no Rei e depois na Torre fazendo assim a sua troca de posições. Se tocar nos dois ao mesmo tempo também o pode fazer. Se este levanta o Rei com intenção de fazer o Roque mas este é impossível, então deve movimentar o Rei para uma casa válida.

Portanto, mantém se questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

<https://sportsregras.com/xadrez-regras-historia/>

QUESTÃO MANTIDA

Questão 33 – Professor de Educação Física

Candidato: 747914; 746483

Alegação: Candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão deve ser anulada, pois a mesma apresenta alternativas inconsistentes ao que se refere a característica das provas de atletismo. Menciona ainda de fato não possuir no atletismo “salto sobre cavalos”, e que este pertence à ginastica artística. Alegam que a prova de “Salto sobre o Cavalo” não é uma prova do Atletismo, assim como corridas de estafeta e que não existe uma alternativa correta nas alternativas apresentadas.

DEFERIDO: O recurso procede. A alternativa apresentada como correta na questão, traz de forma equivocada dentro da alternativa a prova de “salto sobre cavalos” e a mesma não pertence ao atletismo e sim a ginastica artística.

Existem basicamente quatro tipos de provas envolvendo saltos no atletismo: salto em distância, salto em altura, salto triplo e salto com vara.

Tendo em vista que a questão solicitava uma alternativa correta em relação a identificação de características das provas de atletismo e na sequência (saltos, corridas e arremessos), as demais alternativas apresentadas na questão também não representam a resposta correta, sendo assim a questão deverá ser anulada.

Referência Bibliográfica:

<http://educacaofisicanamente.blogspot.com.br/2012/04/atletismo-o-salto.html>

<https://www.resumoescolar.com.br/educacao-fisica/regras-do-atletismo-salto-em-altura-distancia-triplo-e-com-vara/>

QUESTÃO ANULADA



Estado de Santa Catarina
Município de MAJOR GERCINO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Questão 37 – Professor de Educação Física

Candidato: 767501

Alegação: A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando apenas correção de gabarito (alteração de alternativa).

INDEFERIDO: Em análise a questão 37, observa-se que a questão e gabarito estão corretos e não há motivos para a alteração de gabarito. O recurso não apresentou argumentação e tão pouco justificativa referenciada (fonte) a fim de contribuir para o debate que pudesse resultar em uma possível alteração de alternativa.

Os objetivos educacionais voltados de acordo com as fases inclusas na abordagem metodológica conhecida como cultura corporal devem alinhar-se de fato aos planos de ensino inclusivo e participativo proporcionando oportunidade para que todos tenham ascensão ao conhecimento da cultura corporal, como um agrupamento de informação indispensável para o desenvolvimento e exercício da cidadania de forma democrática.

Para o professor de educação física é inevitável que o mesmo ministre suas aulas levando em consideração a fase apresentada na alternativa D: discussão de objetivos e conteúdos, apreensão do conhecimento, avaliação e levantamento de perspectivas para as próximas aulas.

Diante do exposto mantém se questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao-fisica/educacao-fisica-a-cultura-corporal-domovimento/30167>

QUESTÃO MANTIDA

Questão 29 – Psicólogo para o CRAS

Candidato: 778514

Alegação: O candidato alega que a resposta está equivocada e pede alteração da resposta da questão.

INDEFERIDO: A questão foi baseada na referência citada abaixo e nela consta que quando se fala sobre as condições de aplicação, como cita o item III que está incorreto, ele teria que constar a seguinte afirmação: devem ser seguidas as especificações contidas nos manuais de cada teste utilizado, que só pode ser aplicado por psicólogos (se for um estudante de Psicologia, a aplicação deverá ser supervisionada por psicólogo), como o próprio candidato relata em seu argumento.

Uma parte de sua citação está correta, porém, termina incorreta, pois está trazendo uma outra questão que é sobre as características do material, que é onde fala sobre condições adequadas de conservação e utilização. Há uma mistura na afirmação de dois itens.

Não são consideradas as mesmas coisas, já que uma fala de características do material e outra fala sobre condições de aplicação.

Referências:

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Cartilha sobre Avaliação Psicológica. 2007. Disponível em:

<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/Cartilha-Avalia%C3%A7%C3%A3o-Psicol%C3%B3gica.pdf>

QUESTÃO MANTIDA

MAJOR GERCINO, 16 de janeiro de 2018.

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal